



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 01 (um) de agosto às 19:00 horas sob a presidência do vereador Adelson José de Lima.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Adelson José de Lima e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Carlos Ramos da Silva. Compareceram os vereadores: Robson de Almeida Pereira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou a vereadora Sarah Leandro, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Isaias 43, versículo 19. Em seguida autorizou o 2º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura das atas da 19ª e 20ª reuniões Ordinárias do 1º período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida convidou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: **Mensagem** do Poder Executivo Municipal, enviando o **Projeto de Lei nº 08/2023**, que “Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006; **Projeto de Resolução nº 02/2023**, que “Dispõe sobre o Orçamento Parcial do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2024”. **Indicação nº 10/2023**, de autoria do vereador Rael Antônio, solicitando do Poder Executivo Municipal, Construção de uma bueira (passagem molhada) no sítio São Jaques, próximo a residência do Sr. Foguinho. Constatou ainda, 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei e Resolução**, ora apresentados. No momento foi suspensa a Sessão por 30 minutos para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, se pronunciarem a respeito dos seus devidos pareceres aos citados projetos. Reiniciado os trabalhos foram convidados os vereadores Sarah Leandro e José Erivaldo, presidentes das respectivas Comissões, para lerem seus devidos pareceres aos projetos em pauta. Conclusão, das mesmas, os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, e havendo o vereador Rael Antônio, inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. presidente a concedeu, que no momento agradeceu a Deus o início de mais um período Legislativo. Bem como, agradeceu o trabalho da atual administração em prol do município, sempre atendendo nossas indicações. Não havendo mais vereador a usar da palavra o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª (primeira) discussão do plenário o **projeto de Lei nº 08/2023**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida foi colocado em discussão do plenário o **Projeto de Resolução nº 02/2023**, ora discutido. Não havendo quem discutisse foi colocado em 1ª (primeira) e única votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data às 20:00 horas, no mesmo local de costume, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para 2ª apreciação e votação do Projeto de Lei, em pauta. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 01 (um) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).*

Sant'Ana

Presidente

Luiz Carlos Rouse de Silva *Enivaldo Ribeiro*

1º - Secretário

2º - Secretário

